

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto Lei nº 29/2020 do Legislativo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Reg nº 1446/2020

Data 26/10/20 às 13 h 45 min

Nome Benin

I – Análise:

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 29/2020, instado a se pronunciar sobre a legalidade e constitucionalidade do Substitutivo ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Jefferson Vernier, que objetiva instituir no Município de Santo Antônio da Platina a “*Semana Municipal do Esporte Radical*”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 19 de fevereiro, data comemorativa ao Dia do Esportista.

Tal iniciativa foi inicialmente protocolada nesta Casa em data de 28/09/2020, passando por criteriosa análise do setor Jurídico, bem como desta Comissão competente, os quais se manifestou favoravelmente à pretensão do Executivo.

Contudo o autor do presente projeto Vereador Jefferson Vernier apresentou Substitutivo ao projeto de lei que cria a Semana Municipal do *Esporte Radical*, incluindo ao mesmo a modalidade *Esporte de Aventura* passando assim o texto da Lei a constar da seguinte forma:

“Instituir no Município de Santo Antônio da Platina a “Semana Municipal do Esporte Radical e Aventura”

Assim considerando que o presente substitutivo visa tão somente adequar o projeto de lei em comento e considerando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como o Setor Jurídico desta Casa já emitiram pareceres conclusivos a respeito, fica dispensada a emissão de novos pareceres, reiterando-se todo quanto já exposto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatica.pr.leg.br

II – Conclusão:

Pelo exposto, considerando as informações constantes o documentos apresentados e pareceres acostados ao Projeto de Lei e o cumprimento dos normativos legais que tratam do tema esta **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, recomenda a apreciação do Projeto de Lei nº 29/2020, com Substitutivo pelo Plenário desta Casa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina – PR, 26 de outubro de 2020.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA

Presidente

Rudinei Benedito Esteves

Vice-Presidente

Luciano de Almeida Moraes

Membro